

DECRETO Nº 202/2011

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Lote nº 05 da Quadra nº 03 do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.427.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Lote nº 05 da Quadra nº 03, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.427, de propriedade de **ELIZABETE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.175/2011, de 15 de julho de 2011. ART nº 20112066013.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Lote nº 05 da Quadra nº 03, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula nº 18.427, com área de 292,49m² (duzentos e noventa e dois vírgula quarenta e nove metros quadrados) a qual passa a constituir o **Lote nº 05-A**, da Quadra nº 03, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o **Lote nº 05.**

SUL: Confrontando com o **Lote nº 16-A.**

LESTE: Confrontando com o **Lote nº 04.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Albino Orestes Dalmut.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica remanescente o imóvel denominado Lote nº 05 da Quadra nº 03, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o **Lote nº 06.**

SUL: Confrontando com o **Lote nº 05-A.**

LESTE: Confrontando com o **Lote nº 05-A.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Albino Orestes Dalmut.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento